



Prefeitura Municipal da Serra

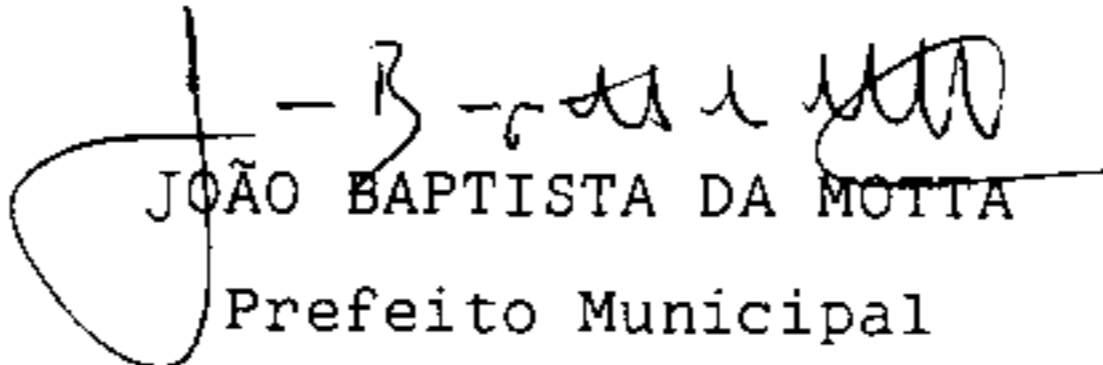
LEI Nº 1264/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Piraquera, situada em Manguinhos, Município da Serra, passa a denominar-se Rua PAUL WILLY WEICHERT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de dezembro de 1988.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal